



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DEVIDO AO FERIADO DO DIA DE CORPUS CHRISTI.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

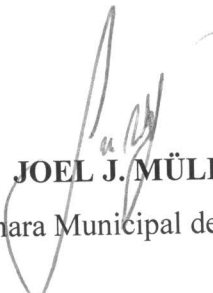
Considerando a contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que no dia 27/05/2016 (Sexta Feira) a Câmara Municipal de General Carneiro estará em recesso, em razão do feriado de 26/05/2016 (Quinta Feira) – CORPUS CHRISTI. Caso convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento será normal.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 24/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 24 de maio de 2016.


JOEL J. MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR